DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2003

Dá denominação de rua Santa Terezinha à única rua existente na Vila Santa Terezinha, nesta cidade.

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação de rua Santa Terezinha à única rua existente na Vila Santa Terezinha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de julho de 2003.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.